

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ELDA ELBACHA PEREIRA
CPF: 243.222.025-00
ENDEREÇO:
AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-618
COND WALL STREET EMPRESARIAL
COND WALL STREET TO- A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10491879

CÓDIGO DO CLIENTE
7025912165



NOTA FISCAL N° 802000480 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/08/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0815 1396 2900 0184 6600 0802 0004 8010 3371 3289
Protocolo de autorização. 3292400042228013 - 09/08/2024 às 23.44.00

REF. MÊS/ANO
08/2024

TOTAL A PAGAR R\$
168,41

VENCIMENTO
20/08/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 10/07/2024

LEITURA ATUAL 09/08/2024

Nº DE DIAS 30

PRÓXIMA LEITURA 11/09/2024

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	125,00	0,69677000	87,09	3,34	87,09	20,50	17,86	0,52757000	PIS	109,41	0,85	0,93
Consumo-TE	kWh	125,00	0,38713000	48,39	1,83	48,39	20,50	9,92	0,29313000	COFINS	109,41	3,94	4,31
Acrés. Band. AMARELA				2,15	0,07	2,15	20,50	0,44		ICMS	137,63	20,50	28,22
Itum. Púb. Municipal				30,78									

TOTAL

168,41

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
AGO24	125 30
JUL24	105 29
JUN24	162 33
MAI24	162 29
ABR24	192 29
MAR24	196 33
FEV24	174 28
JAN24	93 29
DEZ23	207 33
NOV23	153 30
OUT23	174 29
SET23	132 33
AGO23	131 31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1143290430	Energia Ativa	Único	13.001,00	13.126,00	1,00000	125,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7025912165

VENCIMENTO 20/08/2024

TOTAL A PAGAR R\$

168,41

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838200000010 684100300072 025912165214 034125150932

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
ELDA ELBACHA PEREIRA
ENDEREÇO:
AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-618
COND WALL STREET EMPRESARIAL
COND WALL STREET TO- A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA